TERMO DE REFERÊNCIA

OBJETO: Dispensa de licitação visando a aquisição de Aparelho Celular

1 – ESPECIFICAÇÕES DO OBJETO

ITEM	QTDE	UND	ESPECIFICAÇÃO/MARCA	Valor méd. un.	Valor méd. total
01	01	UN	• **Celular Celular** com sistema operacional Android, capacidade de armazenamento iterno de 128gb, memoria RAM de 4Gb, tela de 6,5", Resolução da Câmera Traseira de 50MP + 5MP + 2MP, Resolução da Câmera Frontal de 13 MP e Capacidade da Bateria de 5.000mAh, Velocidade do processador Octa-Core 2.2GHz,2GHz, Rede 4G, com Bluetooth versão v5.3, que acompanhe os seguintes acessórios: carregador, cabo USB, Extrator de Chip e manual do usuário. Marca Referência: Sansung A15	R$ 1.090,66	R$1.090,66
			TOTAL		**1.090,66**

2 – DA FORMA DE PAGAMENTO

2.1. O pagamento será efetuado em até 30 dias após a emissão do documento fiscal da fatura pela empresa vencedora.

2.2. Deverá constar no documento fiscal o número do processo, bem como nome do Banco, nº da Conta Corrente e Agencia bancária, da empresa, no caso de pagamento mediante depósito.

2.3. Os pagamentos serão efetuados na conta bancária indicada pela CONTRATADA.

2.4. Qualquer erro ou omissão, ocorridos na documentação fiscal enquanto não solucionado pela Licitante vencedora ensejará a suspensão do pagamento.

2.5. A Prefeitura Municipal de São Pedro do Turvo reserva-se o direito de descontar do pagamento devido à Licitante vencedora, os valores correspondentes à impostos.

3- DA FORMA DE ENTREGA

3.1. O item homologado para a vencedora deverá ser entregue no prazo máximo de 10 (dez) dias corridos, em local indicado pelo setor competente da Prefeitura Municipal.

3.2. Correrão por conta da contratada todas as despesas de embalagens, seguros, transporte, tributos, encargos trabalhistas e previdenciários, decorrentes da entrega e própria aquisição dos produtos.

3.3. O objeto será recebido provisoriamente para efeito de posterior verificação de sua conformidade com as especificações e definitivamente após a verificação da especificação licitada, qualidade e quantidade dos mesmos, e consequente aceitação.

3.4. Serão rejeitados no recebimento, os produtos com especificações diferentes das constantes no Termo de Referência e das informadas na PROPOSTA.

3.5. Constatadas irregularidades no objeto contratual, o Contratante poderá:

a) se disser respeito à especificação, rejeitá-lo no todo ou em parte, determinando sua substituição ou rescindindo a contratação, sem prejuízo das penalidades cabíveis;
b) na hipótese de substituição, a Contratada deverá fazê-la em conformidade com a indicação da Administração, no prazo máximo de 05 (cinco) dias úteis, contados da notificação por escrito, mantido o preço inicialmente contratado;
c) se disser respeito à diferença de quantidade ou de partes, determinar sua complementação ou rescindir a contratação, sem prejuízo das penalidades cabíveis;
d) na hipótese de complementação, a Contratada deverá fazê-la em conformidade com a indicação da Contratante, no prazo máximo de 05 (cinco) dias úteis, contados da notificação por escrito, mantido o preço inicialmente contratado.

4– CRITERIOS DE JULGAMENTO

4.1 Os critérios de julgamento para seleção do fornecedor será o menor valor por item.

5– DOTAÇÃO ORCAMENTÁRIA

5.1 As despesas decorrentes desta licitação correrão à conta das dotações orçamentarias:

02.00.00 Poder Executivo
02.07.00 Fundo Municipal de Assistência Social
02.07.02 Fundo Municipal da
Criançan e Adolescente
Class. Econômica – 4.4.90.52.00
Ficha 190 – FONTE 01
Cod. Aplicação: 01.500.0001
Recurso: Proprio

6– DA GARANTIA

6.1. Sobre a garantia de qualidade, o fornecedor deverá garantir que o Serviço com validade longa, bem conservado e armazenado corretamente para aquisição das secretarias, garantindo o produto em perfeitas condições para uso com qualidade e eficácia.

São Pedro do Turvo, 15 de abril de 2025.

Mirela Ribeiro da Silva Araujo
Secretário Municipal de Assistência Social

RAZÃO SOCIAL: MAGAZINE LUIZA
ENDEREÇO: CONSELHEIRO DANTAS, 910 – CENTRO
CNPJ/CPF: 47960950124360
I.E. 612128874115

ÍTEM	QTDE.	DESCRIÇÃO DO PRODUTO/SERVIÇO	V.UNIT.	V.TOTAL
1	1	SMARTPHONE SAMSUNG GALAXY A15 128G	##########	R$ 1.075,00
1	1	SMARTPHONE SAMSUNG GALAXY A16 128G	##########	R$ 1.292,00
1	1	SMARTPHONE MOTOROLA MOTO G35 256G	##########	R$ 1.505,50

14 / 04 / 2025

MARCELO NAIDE